

**Processo Nº 24342 / 2024 - [Em Análise]**

Código Verificador: 3FQ0PUB7

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** INDICAÇÃO Nº 251/2024.

Ementa: Redutor de Velocidade.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o pedido contido na Indicação nº 414, datada de 20/12/2021, de autoria do Vereador Luis Boschetto, solicitando ao Executivo Municipal, através do Setor Competente para que realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Alfonso Nentwig, nas laterais do portão de entrada da empresa AGM, no Bairro Tijuco Preto.

Justificativa: Após a pavimentação da Rua Alfonso Nentwig, os veículos circulam em alta velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente devido a entrada frequente de caminhões na empresa AGM e ao intenso fluxo de funcionários que transitam pela área. A instalação de um redutor de velocidade é necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas, minimizando o risco de colisões e atropelamentos. Essa medida visa melhorar a segurança viária e proteger tanto os trabalhadores quanto os moradores que utilizam a via diariamente.

Rio Negro 14 de outubro de 2024.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD
Vereador**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro**Procurador:** ELCIO JOSUÉ COLAÇO**Previsão:** 15/11/2024**Processo Principal:** null/null**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Indicação nº 251.2024.pdf	JAMES KARSON VALERIO	16/10/2024
Ofício 213.2024.pdf	MARILEIA APARECIDA PIMENTEL HIRT	16/10/2024
136_Camara.pdf	BIANCA SCHAFHAUSER	16/10/2024

Histórico**Setor:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Abertura:** 16/10/2024 09:39**Entrada:** 16/10/2024 09:39:20**Usuário:** MARILEIA APARECIDA PIMENTEL HIRT**Recebido por:** MARILEIA APARECIDA PIMENTEL HIRT

Observação: INDICAÇÃO Nº 251/2024. Ementa: Redutor de Velocidade. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o pedido contido na Indicação nº 414, datada de 20/12/2021, de autoria do Vereador Luis Boschetto, solicitando ao Executivo Municipal, através do Setor Competente para que realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Alfonso Nentwig, nas laterais do portão de entrada da empresa AGM, no Bairro Tijuco Preto. Justificativa: Após a pavimentação da Rua Alfonso Nentwig, os veículos circulam em alta velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente devido a entrada frequente de caminhões na empresa AGM e ao intenso fluxo de funcionários que transitam pela área. A instalação de um redutor de velocidade é necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas, minimizando o risco de colisões e atropelamentos. Essa medida visa melhorar a segurança viária e proteger tanto os trabalhadores quanto os moradores que utilizam a via diariamente. Rio Negro 14 de outubro de 2024. ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD Vereador

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Origem:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Destino:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 16/10/2024 09:39**Entrada:** 16/10/2024 10:20**Movimentado por:** MARILEIA APARECIDA PIMENTEL HIRT**Recebido por:** BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: INDICAÇÃO Nº 251/2024. Ementa: Redutor de Velocidade. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o pedido contido na Indicação nº 414, datada de 20/12/2021, de autoria do Vereador Luis Boschetto, solicitando ao Executivo Municipal, através do Setor Competente para que realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Alfonso Nentwig, nas laterais do portão de entrada da empresa AGM, no Bairro Tijuco Preto. Justificativa: Após a pavimentação da Rua Alfonso Nentwig, os veículos circulam em alta velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente devido a entrada frequente de caminhões na empresa AGM e ao intenso fluxo de funcionários que transitam pela área. A instalação de um redutor de velocidade é necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas, minimizando o risco de colisões e atropelamentos. Essa medida visa melhorar a segurança viária e proteger tanto os trabalhadores quanto os moradores que utilizam a via diariamente. Rio Negro 14 de outubro de 2024. ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD Vereador

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Setor Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Saída:** 17/10/2024 09:57**Entrada:** 17/10/2024 14:49**Movimentado por:** BIANCA SCHAFHAUSER**Recebido por:** EDSON LUIZ BREMEM

Observação: Com a ciência do prefeito encaminhado à Secretaria de Obras para análise. A Secretaria deverá inserir um posicionamento imediato no complemento do processo, até que o solicitado seja resolvido e a Secretaria possa dar uma resposta concreta ao legislativo.



Histórico

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: GABINETE DE ACESSORAMENTO - OBRAS
SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NEGRO - CMRN

Saída: 18/10/2024 11:15

Entrada: 21/10/2024 15:20

Movimentado por: EDSON LUIZ BREMEM

Recebido por: VANESSA CZAIIKA

Observação: Vamos colocar na Programação para execução.

Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

-	-
-	251
-	-
-	2024
3 - Nome do vereador:	3 - Elcio Josué Colaço
-	-
-	Redutor de Velocidade
5 - Mês:	10 - Outubro